

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 034/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 19/07/2019, às 16h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VIA JAPAN LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.327.958/0001-91, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425 nº Km. 454 – Bairro Vila Santa Maria – CEP 19.053-680 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 025/2019, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**